



TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 20.456.476-0	14514/2023	N.º 99/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para contratação de postos de trabalho em razão emergencial.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa de serviços continuados, sob demanda, por um período de 6 (seis) meses englobando postos de Técnicos de Informática, para os 7 campi UNESPAR.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.970.088/0001-25, com sede à Avenida Senador Souza Naves, n.º 1788, CEP: 80.050-152, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente contratação, em modalidade de dispensa de licitação por razão emergencial, tem por objeto a contratação de serviços continuados, sob demanda, por um período de 6 (seis) meses englobando postos de Técnicos de Informática – sendo o contrato extinguido tão logo sejam assinados contratos com as empresas vencedoras dos lotes de postos de trabalho de Técnico de Informática do Edital 12/2023 o qual está atualmente em tramitação, para trabalho visando atender às demandas estimadas da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em todos os campi e suas unidades vinculadas (Reitoria e Pró-Reitorias), com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de mão de obra.

DO VALOR: R\$ 222.412,26 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais, e Vinte e Seis Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - 12.364.08.000.6131 - Elemento de Despesa, 33903705, Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.)

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Celso Santo Grigoli
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 15 de maio de 2023.